

MUNICÍPIO DE GUARACIAMA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

1.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Guaraciama – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Divulga novas datas, a saber: Resultados referidos nos subitens 2.7.5 e 8.1.3 (Tratamento Especial) e 8.1.5 (Reserva de vagas): 26/2/2016. Resultados após recursos: subitem 8.1.4: 4/3/2016; subitem 8.1.6: 10/3/2016. Prazo para recursos: subitens 9.5.2 e 9.5.3: 29/2/2016 a 2/3/2016. Resultados dos recursos: subitem 9.5.2.1: 4/3/2016; subitem 9.5.3.1: 10/3/2016.
2. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado/Polo 3, torna-se necessária a alteração de local, data e de horários e turnos de provas, conforme o Anexo II-A, que serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Assim, no subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo II, leia-se Anexo II-A. Fica incluído no Edital o subitem 5.6.1.1, com a seguinte redação: “Considerando-se o disposto no subitem 5.6.3.1 e a infraestrutura local para alocação dos candidatos nos prédios escolares, tornam-se necessárias as seguintes adequações para fins de aplicação das Provas: Para os candidatos ao cargo de código 7 (Assistente Administrativo) as Provas serão aplicadas, em Bocaiuva-MG, no dia **6/3/2016**, às 7h30min, conforme o Anexo II-A. Para os cargos de códigos 1 a 5, de 14 a 23 e 27, as Provas serão aplicadas, em Guaraciama-MG, no dia **20/3/2016**, conforme o Anexo II-A”.
3. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê “das 7:30 às 10:30 horas” e “das 12:30 às 15:30 horas”, leia-se “Vide Anexo II-A (nova data e horário de prova)”, para os cargos de nível “Alfabetizado”, “Ensino Médio Completo” e “Ensino Médio/Magistério”; para os demais cargos, leia-se “Vide Anexo II-A (novos horários)”.
4. Considerando as referidas alterações no concurso, fica facultado ao candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, o direito de requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 4/3/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
5. O Edital e os Anexos II, II-A e V, atualizados conforme esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Guaraciama – MG, 25 de fevereiro de 2016.

Filomeno Afonso de Figueiredo
Prefeito Municipal